



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 3678
Rub. _____

## ANÁLISE DE PROPOSTAS

**ASSUNTO:** Análise de Propostas de Preços das empresas habilitadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preservação e restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - MA.

Após a 4ª Sessão da Tomadas de Preços TP 007/2021, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preservação e restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - MA, no dia 12 de agosto de 2021.

Com as alegações apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação solicitou a análise de todas as propostas por parte do Setor de Engenharia.

Deste modo, segue abaixo a resposta e análise proposta pelo Setor de Engenharia do Município:

### EMPRESA QUE ESTÁ HAPTA A CONTINUAR

RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 01.934.896/0001-49.

### EMPRESAS QUE NÃO ESTÃO HAPTAS A CONTINUAR

#### ETECH CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 23.672.082/0001-16.

**Motivo 1:** Após a análise da proposta, foi verificado que a empresa diminuiu o quantitativo do insumo: *Prego de aço polido com cabeça 12x12*, Código 00005066. A quantidade adotada pelo projeto básico é de 0,00889000 kg e a empresa adotou 0,00859000 kg, referente à composição item 9.1.

Seguidamente, foi alterado pela empresa o quantitativo do insumo: *Fechadura pado linha ecoinox modelo Victoria maçaneta roseta testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 e similar ou superior*. Código I04503 ORSE referente à composição 10.2, quantidade adotada pelo projeto básico é de 2 unidades e a empresa apresentou apenas 1 unidade.

De seguida, a empresa em sua composição no item 19.4 não colocou o insumo referente ao Código S09484 *Pintura de acabamento cok lixamento e aplicação de 02 de mãos de verniz sintético brilhante para madeira tipo copal, uso interno*. Logo, foi constatado que a empresa alterou o quantitativo de insumos *Montagem de armadura transversal de estacas de seção circular, diâmetro = 5,0 mm*, com o Código 95583. A quantidade adotada pelo projeto básico é de 0,18480000 kg e a empresa adotou em sua planilha 0,0139430 kg, no item da composição 19.6.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305003/2021
FLS.	
Rub.	3679

**SERVICOL-SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 34.777.223/0001-81.**

**Motivo 1:** A alegação da Empresa **CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, CNPJ: 26.688.006/0001-97**, que afirmou que a Composição de Preços encontra-se inexecutável e errada:

Em resposta, o preço adotado pela empresa é de total responsabilidade da mesma.

**Motivo 2:** Após a análise da proposta, foi verificado que a empresa em questão não apresentou insumos em algumas composições (2.1; 11.1; 12.9; 12.10) referentes à planilha composição de custo unitário.

**CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, CNPJ: 26.688.006/0001-97.**

**Motivo 1:** A empresa não forneceu todas as composições, foram apresentados pela mesma, somente as composições próprias.

**Motivo 2:** A alegação da Empresa **AC LAGO EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 18.976.185/0001-30**, alegou que a empresa citada, apresentou a carta proposta com o prazo de execução de 60 dias, sendo que no edital exige 120 dias:

Em resposta, a empresa não apresentou em sua Carta Proposta a execução em 120 dias, como estar em seu Cronograma Físico Financeiro, mas sim há de 60 dias.

**L M RABELO VERDE, CNPJ: 10.672.133/0001-68.**

**Motivo:** A alegação da Empresa **CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, CNPJ: 26.688.006/0001-97**, que afirmou que a empresa havia calculado o BDI de forma errada, foi constatado que a empresa está certa, pois o BDI foi calculado de forma incorreta:

Em resposta, a empresa, usou em suas Composições de Encargos Sociais, o valor Com Desoneração, e o do Cálculo do BDI foi utilizado Sem Desoneração, desta forma, foi invalidado o Cálculo do BDI.

**AC LAGO EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 18.976.185/0001-30.**

**Motivo 1:** Após a análise da proposta, foi verificado que a empresa em questão reduziu o tempo de serviço no cronograma físico financeiro da proposta para 90 dias, estando abaixo do cronograma físico financeiro pedido pelo projeto licitado que é de 120 dias.

**Motivo 2:** A alegação da Empresa **CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, CNPJ: 26.688.006/0001-97**, que alegou que a empresa apresentou erro no cálculo do BDI:

Seguidamente, após análise da proposta, foi verificado que a empresa realizou o cálculo do BDI certo, porém apresentou em suas Planilhas de Composições de Custo Unitário, o valor está diferente do adotado pela mesma.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305073/2021
FLS.	3680
Rub.	

Atenciosamente.

Pedreiras – MA, 16 de agosto de 2021.

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenharia Civil  
CREA - MA 111.789.034 1